



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N° 1782 ,DE 11 DE maio DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 152, da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, sob o n° P6883/16-68, designada pela Portaria n° 667/2016/GR/UFC, de 23 de fevereiro de 2016, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO

EM 11 / 05 / 16

Bruno Alves

Assinado